

Vitória (ES), segunda-feira, 11 de Setembro de 2023.

PORTARIA Nº 888-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-RL02W,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 11/09/2023, **JOÃO PAULO GUSMÃO TEIXEIRA**, nº funcional 3901050, MaPB VI - vínculo: 2, da função de Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, no CEEFMTI Governador Gerson Camata, FGDE 01, município de São Gabriel da Palha - ES.

Vitória, 06 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1164643

PORTARIA Nº 889-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Constitui o Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - CEEC/ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o disposto no artigo 21 do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e a Portaria nº 176-R, de 29 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - CEEC/ES, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU/ES, com a finalidade de realizarem a governança sistêmica da formulação e da pactuação de esforços de implementação da Política de Alfabetização do território capixaba irmanada com os objetivos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Art. 2º Integram o Comitê as seguintes instituições e seus representantes:

I - Secretaria de Estado de Educação:

a) Vitor Amorim de Angelo - Secretário de Estado de Educação;

b) Darcila Aparecida da Silva Castro - Subsecretária de Estado de Articulação Educacional;

c) Saulo Andreon - Gerente do Regime de Colaboração com os Municípios.

II - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo - UNDIME-ES:

a) Vilmar Lugão de Brito - Presidente da UNDIME-ES.

b) Regional Noroeste:

Titular: Marlene Silva Teixeira de Souza - Dirigente Municipal de Educação de São Gabriel da Palha;

Suplente: Wanessa Zavarese Sechim - Dirigente Municipal de Educação de Nova Venécia;

Titular: Dulcinéa Zorzanelli Brumati - Dirigente Municipal de Educação de Vila Valério;

Suplente: Roberto Telau - Dirigente Municipal de Educação de Boa Esperança.

c) Regional Litoral-Norte:

Titular: Marcelo Lirio da Silva - Dirigente Municipal de Educação de Montanha;

Suplente: Cristiane de Sousa Sena - Dirigente Municipal de Educação de Conceição da Barra;

Titular: Maria da Penha Valani Giuriato - Dirigente Municipal de Educação de Linhares;

Suplente: Marciela José - Dirigente Municipal de Educação de João Neiva.

d) Regional Sul:

Titular: Sayonara Toledo da Silva Gil - Dirigente Municipal de Educação de Guaçuí;

Suplente: Júlia da Matta Machado de Paula - Dirigente Municipal de Educação de Muniz Freire;

Titular: Vanderson Valadares de Campos - Dirigente Municipal de Educação de Alegre;

Suplente: Laudiceia Zamboti de Souza - Dirigente Municipal de Educação de Ibitirama.

e) Regional Central

Titular: Juliana Rohsner Vianna Toniati - Dirigente Municipal de Educação de Vitória;

Suplente: Angela Merícia Cavati - Dirigente Municipal de Educação de Viana;

Titular: Tamili Mardegan da Silva - Dirigente Municipal de Educação de Guarapari;

Suplente: Adenilde Stein Silva - Dirigente Municipal de Educação de Domingos Martins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1164855

PORTARIA Nº 890-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-47HG9,

RESOLVE:

REDUZIR, de 40 (quarenta) para 25 (vinte e cinco) horas semanais, a carga horária de **MARCIA PAULUCIO PIM**, MaPB VI.5, nº funcional 2756579, vínculo 7, a partir da publicação.

Vitória, 06 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1164881

PORTARIA Nº 887-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,